



EDITAL SECTI Nº 002/2025 SEEDS (RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DE SELEÇÃO - PRÉ-ACELERAÇÃO)

O Secretário da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Profissional SECTI, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da pré-aceleração das propostas submetidas no âmbito do EDITAL SECTI Nº 002/2025 – Seeds

Caso o proponente tenha justificativa para contestar este resultado, este poderá apresentar recurso administrativo em 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à data de publicação deste.

O pedido de recurso deve ser encaminhado para o e-mail seeds@secti.es.gov.br.

Startups HABILITADAS

Número da inscrição	Nota da avaliação	Responsável pela inscrição	Nome da Startup	Status
es-1421084114	98	EDUARDO BARCELOS DE SOUZA	TRIPLE AI	Classificada
es-1049782164	93,88	Pedro Henrique Mannato Coutinho	Olho do Dono Tecnologia S/A	Classificada
es-1066273876	93,54	Leonel Monteiro	E-SIMPLES AUDITORIA ELETRONICA LTDA	Classificada
es-1669211369	92,21	João Paulo da Silva Canadell Martinez	Cooki Autoatendimento	Classificada
es-1287864011	92,08	Wellington Raasch Piske	Capixaba Drone LTDA	Classificada
es-1152256520	91,96	HADRIEL BENÍCIO MIRANDA DA SILVA	ORIGINAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificada
es-186261264	90,92	Alexandre Kelemen	Mangue Tech	Classificada
es-1978950121	90,92	Tatiane Oliveira da Silva	geodesica	Classificada
es-792482838	89,42	Felipe Machado Lobo	Futurai Confiabilidade LTDA	Classificada
es-102760636	89	João Vitor Valdo Freire	Endelevo	Classificada
es-80298941	88,83	Tiago Lessa Rossi	Mental PRO	Classificada
es-406939769	88,25	DONALDO DELFIM FONTES DE FARIA BRITO NETO	DARK STORES BRASIL	Classificada
es-2078570307	87,38	Rayssa Pereira do Nascimento Mendes	Manacá Tecnologias Sociais	Classificada
es-902053773	87,13	Ronaldo Lima Cohin Ribeiro	Jade	Classificada
es-408158412	86,75	Marllon da Silva Banhos	V3 Data Soluções LTDA	Classificada



es-1365598635	86,25	Lucas Mantuan Ayres	Gaintech Tecnologia	Classificada
es-242618599	85,63	Carlos Ramos da Silva	Cyber Suíte	Classificada
es-1872252479	84,96	Felipe Henrique Carlesso	Daices Digital Industries	Classificada
es-47267711	84,29	Maik dos Santos Cividanes da Hora	Hippocampus - Aquicultura Pesquisa e Conservação Marinha Ltda	Classificada
es-977170795	84,21	Mariane Ribeiro Theobaldo	RM Inovação e Tecnologia LTDA	Classificada
es-478106253	84,17	Jessica Gomes Ribeiro	Coletivo Beer - BeerPay	Classificada
es-166941686	83,38	Pablo Magalhães Menezes de Oliveira	iTrois Tecnologia e Inovação	Classificada
es-1022382293	81,67	Saulo Quinteiro dos Santos	Sats Capital LTDA	Classificada
es-746673928	81,08	Renan Arantes Santana	Corefy Tecnologia	Classificada
es-1671168026	80,71	Eduardo Antonio Fragoso Dias	Symbios Tecnologias Assistivas LTDA	Classificada
es-1057036830	80,63	Telmo Baldo Luiz Filho	Farmly	Classificada
es-1603021348	80,08	Maik Lebarck Caliari	EducaMeeple LTDA	Classificada
es-1792557953	79,71	BRENO VALENTIM NOGUEIRA	BRAIN, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - INOVA SIMPLES (I.S.)	Classificada
es-1067016559	79,54	Rafaela Morra Marques	AUATI	Classificada
es-1014450428	79,25	MICHEL TORRES LOPES	VIBZ	Classificada
es-416560087	76,38	Carolina De Souza Cardoso Delfino	Leffas Inovação e Tecnologia na Cosmética	Suplente
es-951124457	76,38	Arie Igor rangel Barreto	RAILBIKE ADV3NTURES BRASIL	Suplente
es-247616464	76,04	Jean Henrique Cirilo do Nascimento	Tec Perifa	Suplente
es-2098667313	76	Marcelo Meneguelli Campos	MV Gestão Integrada	Suplente
es-922422293	75,92	Igor Moraes Mariano	HRV4life	Suplente
es-1015887097	75,33	Matheus Jorge Barcelos	Inbazz	Suplente
es-854327801	74,33	SILVANA PEGOREZI MENDES	44ECO: Transformando o Varejo Digital com Consumo Sustentável e Segurança Alimentar	Suplente
es-735327624	74,13	Rafael Scopel Paviotti	Devix Tecnologia	Suplente
es-585397858	73,13	Orlando Chiarelli Neto	HAIR SERVICE SERVICOS DE	Suplente



			PESQUISAS MEDICAS LTDA	
es-651629989	72,96	GABRIELA PINTO GOMES	STRATPLAN SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA	Suplente
es-2039893460	72,24	Gustavo Barbeitos da Gama	IZICASA LTDA	Suplente
es-1562527908	71,83	Arlindo Junior Delfino Bastianele	Tuin - Turismo Inteligente	Suplente
es-1023689487	71,54	Flavia Rodriguez da Veiga	BeHappier	Suplente
es-580143309	70,54	Alexandre Augusto Guimarães Manhães Rodrigues	MONNERA MARKETING DE INCENTIVO E FIDELIZACAO LTDA	Suplente
es-1193284647	70,42	RITA DE CASSIA PERINI DILLEM	TITIBUM SMART WEAR	Suplente
es-1617436567	69,46	Rafael de Melo Gariolli	hic - uma rede social para enturmar estudantes universitários	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.
es-914425207	68,13	Ricardo Woelffel Busato	Infantia	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.
es-759512727	58,79	Gustavo Barreto Garcia	QualityHub	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.
es-1037443185	42,38	Alessandro Rego de Lima	Hypercube Realidade Virtual Ltda	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.
es-1943760209	0	Cristiano Batista dos Santos	Edukanet	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As startups concorrentes têm até o dia 14/07/2025 para entrar com recurso, que deve ser encaminhado ao e-mail seedes@secti.es.gov.br.

O resultado homologado está previsto para ser divulgado na data 18/07 nas páginas oficiais da SECTI, FAPES, Seedes e Mapa da Inovação.

Junto ao resultado homologado oficial serão divulgadas também as instruções para a contratação da startup via FAPES, bem como os prazos para tal.

Para a contratação será necessário o cadastro no SIGFAPES pela pessoa responsável pela startup no programa Seedes e será solicitada a submissão do projeto nos moldes do Anexo I deste documento, além da seguinte documentação, como consta do edital Seedes nº002/2025 item 19:

A. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. A concessão de recursos financeiros não reembolsáveis da FAPES será efetivada por meio da celebração do Termo de Outorga (Anexo X).
- b. Para formalizar a contratação nas **Fases 1 e 2** será preciso submeter o projeto na plataforma SIGFAPES, seguindo as orientações que estarão disponíveis no portal. Todo o processo de contratação será feito pela plataforma.
 - i. São documentos obrigatórios para a submissão do projeto no SIGFAPES:
 1. cópia do RG e CPF do coordenador ou documento oficial com foto constando os números do CPF e RG;
 2. documento com apresentação da Equipe participante disponível para o projeto, com a função e qualificação de cada integrante conforme Anexo III, observados os critérios a serem avaliados encontrados no **item 10**;
 3. se estrangeiro, comprovar visto de permanência;
 4. inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 5. cópia do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição;
 6. DRE, balanço, balancete ou documento similar que comprove atividade operacional da startup e faturamento inferior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no



ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.

- ii. São documentos obrigatórios para a contratação dos projetos aprovados, na forma de subvenção econômica:
 1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da startup atualizada;
 2. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
 3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
 4. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo;
 5. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da startup;
 6. Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
 7. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF;
 8. Cópias do CPF e RG do responsável legal da startup;
 9. Comprovante de residência do responsável legal da empresa;



ANEXO I - MODELO DE PROJETO

1 - EQUIPE DO PROJETO ATUALIZADA		
1	NOME COMPLETO:	Inserir o nome completo do membro da equipe que participa diretamente da execução do projeto.
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	Neste campo, favor detalhar a responsabilidade do coordenador ou membro de equipe na execução do projeto. Lembrando que não basta escrever o nome da função do colaborador, é necessário descrever as atividades desempenhadas por este colaborador.
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	Descrever a formação acadêmica do coordenador do projeto (ex. bacharel em engenharia mecânica, mestrado em administração) e descrever sua experiência profissional de forma sucinta (possui experiência em gestão de projetos com ênfase em...).
2	NOME COMPLETO:	...
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	
3	NOME COMPLETO:	...
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	
4	NOME COMPLETO:	...
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	



1.1 - JUSTIFICATIVAS EM RELAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES DOS MEMBROS DE EQUIPE

INSERIR JUSTIFICATIVAS NESTE CAMPO, CASO OS MEMBROS DA EQUIPE TENHAM SIDO SUBSTITUÍDOS OU EXCLUÍDOS

(caso os membros da equipe não tenham sido substituídos ou excluídos, favor escrever o texto "NÃO HÁ ALTERAÇÕES NOS MEMBROS DE EQUIPE")

2 - APRESENTAÇÃO DA STARTUP

PREENCHER COM AS MESMAS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NA SUBMISSÃO DO PROJETO - ANEXO IX DO EDITAL

3 - RESUMO DO PROJETO (PUBLICÁVEL)

Descrever neste campo o resumo do projeto, contendo a descrição do principal produto/serviço da Startup e o contexto que levou a proposição do produto/serviço.

Informamos que este resumo poderá ser publicado no site da FAPES, buscando informar à sociedade as características do programa apoiado. Desta forma, o proponente deverá escolher com cuidado o conteúdo deste resumo, evitando revelar dados considerados confidenciais ou estratégicos.

4 - OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO

OBJETIVO PRINCIPAL EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Nº	Objetivo	Status atual	Objetivo final
----	----------	--------------	----------------



1	Aumento do Faturamento		
2	Aumento do número de clientes		
3	Horas de capacitação total		
4	Número de pessoas capacitadas		
5	Participação em eventos (incluindo o encontro nacional de startups)		
6	Ampliar a diversidade		
7	Apoio a uma ou mais ODS		
8	Outros objetivos que gostaria (ex: expansão para outras regiões)		

6 - METODOLOGIA

Descreva, de forma categorizada, o trabalho que será executado no projeto, incluindo a metodologia aplicada, as etapas e entregas, a gestão e conclusão do projeto.

7 - EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO SEEDS

DESCREVER AS PRINCIPAIS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À ACELERAÇÃO E AO RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

8- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS DE CAPITAL (As despesas de capital são aquelas que geram ganho de patrimônio, ou seja, equipamentos e material permanente, livros e software, desde que tenham vida útil superior a dois anos e com valor superior a 80 (oitenta) VRTE's - Valor de Referência do Tesouro do Estado, cujo valor é reajustado anualmente.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
--------------------------------	-----------	---------------	------	----------------	-------------



					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

DESPESAS DE CUSTEIO (As despesas de custeio são aquelas necessárias à execução e manutenção da parceria, e que com o uso, manuseio e/ou estocagem, esgotam-se ou perdem a identidade física em razão de suas características de mutabilidade, perecimento e fragilidade; sendo que equipamento, material permanente, livro ou software com valor inferior a 80 (oitenta) VRTE's serão classificados como material de consumo.)

Material de Consumo (Compreendem os materiais e insumos utilizados para o desenvolvimento da parceria, nacionais e/ou importados, que, com o uso, manuseio e estocagem, esgotam-se ou perdem a identidade física em razão de suas características de mutabilidade, perecimento e fragilidade. O material de consumo solicitado deve ser compatível com o desenvolvimento da parceria.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁ RIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Serviços de Terceiros Pessoa Física (Contratação de pessoa física para executar atividades relacionadas e essenciais ao desenvolvimento da parceria e somente nos casos de serviços artesanais, braçais ou especializado em que o fator principal é a qualificação de quem executa o serviço, sendo que o período de contratação de pessoa física não poderá ultrapassar 89 (oitenta e nove) dias, consecutivos ou não, obedecendo a legislação vigente.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁ RIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (É aquela despesa decorrente de prestação de serviço executada por empresas para execução de atividades exclusivas da parceria.)



NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Despesa de Locomoção (despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, locação, fretamento ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, mudanças em objeto de serviço, fornecimento e/ou distribuição de vale-transporte e pagamento de pedágios, inclusive eletrônico e de outras modalidades.

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Diária (É a despesa destinada a cobrir custos com alimentação, hospedagem e locomoção) decorrentes de afastamento da sede, em caráter eventual, para outro ponto do estado, do país ou do exterior sendo neste Edital limitado a 50% da subvenção econômica.

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

Adequação de Espaço Físico (Despesas de material de consumo e serviços de terceiros para adaptação de local de desenvolvimento da parceria, limitado a 20.000 (vinte mil) unidades de VRTes.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00



					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00
Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI) (São despesas destinadas a custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto da parceria, sendo limitadas a 10% para Modalidade I, 5% para Modalidade II e 3% para Modalidade III, não podendo remunerar qualquer membro ou pessoa vinculada a parceria, na forma da Lei no 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”.)					
NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS					R\$ 0,00

8 - CRONOGRAMA PREVISTO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
Despesa	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Despesa 01						
Despesa 02						
...						